



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 06/2024

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Presidente da Mesa Diretora, exercício de 2024, com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Juarez Viera da Silva (PTB), 1º Secretário, Paulo Azeredo (PDT) e Sergio Souza (PSB), bem como, o suplente, Vereador Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), tendo em vista a ausência do Vereador Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas). Também estiveram presentes os Vereadores Talis Ferreira (PP/Progressistas) e Felipe Kinn da Silva (MDB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 013/2024**, de autoria do Vereador Talis Ferreira – Agendamento de Reunião para tratar sobre a situação que se encontra a Rua Otavio Dias Ferraz no trecho da Rua subindo para a Escola Sesi. Os membros da CGP deliberaram pela sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14.03.2024. **2. Projeto de Lei Complementar nº 04/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a definir como Zona Urbana (com parâmetros urbanísticos da Zona Expansão de Ocupação – ZEO), a área total do imóvel matriculado sob o número 1.073 junto ao Registro de Imóveis. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, deliberou por expedir ofício, convidando representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SMGEP) e do Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD), para a próxima reunião da Comissão, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a presente matéria. **3. Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Lei nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Montenegro/RS. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica está apta à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Lei nº 05/2024**, de autoria do Vereador Valdeci Alves de Castro, que dispõe sobre Estacionamento Prioritário para Veículos Transportando Pessoas com Deficiência e Transtornos do Desenvolvimento em frente a escolas municipais e outras instituições de ensino da rede pública. A CGP deliberou por aguardar maiores estudos relacionados à matéria, principalmente em face da legislação nacional, antes de se pronunciar sobre o presente Projeto de Lei. **5. Projeto de Lei nº 06/2024**, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado, que denomina "Estação das Flores", a praça localizada no bairro Estação. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

**André Susin
Diretor Legislativo**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"